



## REGULAMENTO GERAL E DE COMPETIÇÕES 2024

**Art. 1º** - A ASSOCIAÇÃO DOS NADADORES MASTERS DE SERGIPE - **ANMSE** realizará o Circuito Sergipano de Natação Masters 2024, do qual poderão participar **NADADORES MASTERS e PRÉ-MASTERS**, associados e não associados da ANMSE, vinculados a equipes de natação e nadadores convidados.

**Art. 2º** - O Circuito Sergipano de Natação Masters 2024 será composto por **04 (QUATRO) Competições Estaduais e 02 (Duas) Competições Nacionais**.

- Troféu Flávio Matos – piscina de 25m
- Troféu Francisco Agamenon – piscina de 50m
- Troféu Safira Torres – piscina de 25m
- IX Copa Brasil Masters de Natação – piscina de 25m - ABMN
- Troféu Almir Guimarães – piscina de 50m
- Troféu Silvio Kelly – piscina 50m - ABMN

### DAS CATEGORIAS E REGULAMENTAÇÃO

**Art. 3º** - Os nadadores serão divididos por faixas etárias nas seguintes categorias:

- 1 – Pré Master - 20+ (20 a 24 anos); 9 – Master H - 60+ (60 a 64 anos);
- 2 – Master A - 25+ (25 a 29 anos); 10 – Master I - 65+ (65 a 69 anos);
- 3 – Master B - 30+ (30 a 34 anos); 11 – Master J - 70+ (70 a 74 anos);
- 4 – Master C - 35+ (35 a 39 anos); 12 – Master K - 75+ (75 a 79 anos);
- 5 – Master D - 40+ (40 a 44 anos); 13 – Master L - 80+ (80 a 84 anos);
- 6 – Master E - 45+ (45 a 49 anos); 14 – Master M - 85+ (85 a 89 anos);
- 7 – Master F - 50+ (50 a 54 anos); 15 – Master N - 90+ (90 anos a 94) e outras acima..
- 8 – Master G - 55+ (55 a 59 anos);

**§ 1º** - Por determinação da AQUA, a faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2024.

**§ 2º** - Também por determinação da AQUA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis e permeáveis. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

**§ 3º** - É dever do nadador zelar pelo seu equipamento de uso pessoal. A **ANMSE** não se responsabiliza por furtos ou qualquer outro tipo de dano em objetos de uso pessoal dos participantes.

**§ 4º** - Em todos os eventos deverão ser respeitadas as regras de natação da FINA.

**§ 5º** - Os horários determinados neste regulamento para encerramento de inscrições nos campeonatos serão sempre referentes ao horário de Brasília.

**Art. 4º** - As provas individuais do programa serão balizadas em séries por critérios de idade, ou por tempo. No critério por tempo, apesar de o nadador, realizar a sua prova com nadadores de outras idades, a classificação será por categoria.

**§ 1º** - As provas de revezamento observarão o mesmo critério;

**§ 2º** - A última série, em todas as provas individuais, caso seja a opção pelo balizamento por categoria, todas as raias serão preenchidas pelos melhores tempos do balizamento.



**§ 3º** - As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre serão balizadas apenas por tempo, e, a **ANMSE** poderá balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400, 800 e 1500 nado livre;

**§ 4º** - Independentemente da forma de balizamento, a premiação será sempre por categoria conforme disposto no Art. 3º.

**Art. 5º** - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, nadadores de categorias diferentes quando a opção definida no Art.4º do balizamento, for no critério de idade.

**Art. 6º** - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela ANMSE.

**§ 1º** - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até **03 (três) séries** antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.

**§ 2º** - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

**Art. 7º** - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da AQUA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

**Parágrafo Único** - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação masters da ANMSE concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos, porém serão premiados pela categoria em separado.

**Art. 8º** - Cada nadador poderá participar de **até 02 (duas) provas individuais por etapa nos eventos locais** e participação livre nas provas de revezamentos, não sendo permitido, porém, que o mesmo nadador integre outra equipe de revezamento dentro da mesma prova. Nas provas Nacionais deverão seguir os regulamentos específicos da ABMN.

**§ 1º** - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a ANMSE autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

**§ 2º** - Caso sejam inscritos os mesmos nadadores em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

**§ 3º** - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago.

**Art. 9º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

**Parágrafo Único** - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

**Art. 10** - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo "A" de 80 a 99 anos; 4) Grupo "D" de 160 a 199 anos; 7) Grupo "G" de 280 a 319 anos;
- 2) Grupo "B" de 100 a 119 anos; 5) Grupo "E" de 200 a 239 anos; 8) Grupo "H" de 320 a 359 anos;
- 3) Grupo "C" de 120 a 159 anos; 6) Grupo "F" de 240 a 279 anos; 9) Grupo "I" mais de 360 anos.

**§ 1º** - Os nadadores **Pré-masters** somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos). **Os Nadadores Masters não poderão integrar revezamentos do Grupo "A"**.



§ 2º - Os grupos de revezamento serão integrados, obrigatoriamente, por nadadores de uma mesma equipe.

§ 3º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito no mínimo de uma prova individual na competição.

§ 4º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito. Em caso de substituição de algum nadador não haverá alteração de tempo de balizamento.

§ 5º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela ANMSE até 10 minutos antes do final do aquecimento. Só serão aceitas após esse período quando motivadas por problemas de saúde, devidamente verificada pela Equipe Médica do Evento.

§ 6º - Os nadadores que integrarem equipes de revezamento de 4 x 25m, não poderão, em hipótese alguma, integrar equipe de revezamento de 4 x 50m.

#### DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

Art. 11 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line no site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br).

Art. 12 - Para cada evento será cobrado uma taxa de inscrição, mais uma taxa por cada prova individual inscrita, conforme tabela abaixo:

| Competição                | Nadadores associados à ANMSE |                  | Nadadores não sócios da ANMSE |                  |
|---------------------------|------------------------------|------------------|-------------------------------|------------------|
|                           | Inscrição                    | Prova Individual | Inscrição                     | Prova Individual |
| Troféu Flávio Matos       | R\$ 80,00                    | R\$ 30,00        |                               | R\$ 80,00        |
| Troféu Francisco Agamenon | R\$ 80,00*                   |                  |                               |                  |
| Troféu Safira Torres      | R\$ 80,00*                   |                  |                               |                  |
| Troféu Almir Guimarães    | R\$ 80,00*                   |                  |                               |                  |
| Troféu Silvio Kelly       | R\$ 80,00*                   |                  |                               |                  |

\* O atleta ficará isento desta taxa se já realizou o pagamento da mesma anteriormente.

***Não sócios poderão participar das competições por uma equipe a sua escolha, pontuar na competição e disputar medalhas, inclusive em revezamentos. Entretanto, os resultados obtidos individualmente, ou em equipe de revezamento, não serão considerados para homologação de recordes e nem no ranking estadual para os melhores do ano.***

§ 1º - O valor a ser pago para revezamento é o mesmo valor da prova individual para nadadores associados ou não, multiplicado por 4 atletas, ou seja, R\$120,00.

§ 2º - As instruções e condições para inscrição estão detalhadas no Art.11 deste Regulamento.



**Art. 13** - As taxas a serem praticadas para a temporada 2024 serão:

| TAXA  |  | VALOR (R\$)           |
|---|--|-----------------------|
| Anuidade ANMSE (Taxa de Inscrição)              |  | R\$ 80,00             |
| Semestralidade ANMSE (1º Semestre/ 2º Semestre) |  | R\$ 60,00 / R\$ 60,00 |
| Inscrição de equipe de revezamento, por equipe  |  | R\$ 120,00            |
| Solicitação de Tentativa de Recorde*            |  | R\$ 150,00            |
| Recurso contra decisão de arbitragem*           |  | R\$ 100,00            |

*\* O valor pago é devolvido em caso de sucesso na tentativa de recorde ou no recurso*

**Art. 14** - As condições e formas de pagamento das inscrições individuais e de revezamento, bem como anuidade e semestralidades são exibidas no sistema de inscrição *on-line* da ABMN.

**§ 1º** - Não serão efetivadas inscrições sem o devido pagamento.

**§ 2º** - As inscrições de revezamento só podem ser realizadas pelo técnico ou representante credenciado da equipe.

**§ 3º** - O pagamento da anuidade poderá ser efetuada em uma única parcela (R\$ 80,00) ou parcelado em duas vezes (1º semestre – R\$ 60,00 e 2º semestre R\$ 60,00).

**§ 4º** - A semestralidade substitui a anuidade no semestre a que se refere e respectivas etapas do Circuito Sergipano 2024, conforme a tabela abaixo:

| SEMESTRALIDADE | Período coberto para quaisquer competições Masters realizadas | Etapas incluídas no semestre  |
|----------------|---|---|
| 1º semestre    | 01 de janeiro a 30 de junho                                   | Troféu Flávio Matos – 25m<br>Troféu Francisco Agamenon – 50m  |
| 2º semestre    | 01 de julho a 31 de dezembro                                  | Troféu Safira Torres – 25m<br>IX Copa Brasil Masters - 25m - ABMN<br>Troféu Almir Guimarães – 50m<br>Troféu Silvio Kelly – 50m - ABMN |

**Art. 15** - O pagamento de anuidades e semestralidades, uma vez efetivados, não serão devolvidos ou considerados para crédito futuro, mesmo que o Associado não possa participar dos eventos masters no período, qualquer que seja o motivo.

#### DA PREMIAÇÃO

**Art. 16** - Os nadadores classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas nas tonalidades ouro, prata e bronze, respectivamente. Os nadadores classificados do 4º e 5º lugares nas provas individuais receberão medalhas de participação.



**§ 1º** - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os nadadores que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

**§ 2º** - Haverá premiação Absoluto para o melhor nadador masculino e feminino, em cada prova da Competição. Excluem-se nesse quesito as prova de 25 m.

**Art.17** – Haverá premiação geral, para as equipes, com troféus de 1º, de 2º e de 3º lugar.

**§ 1º** - **As provas individuais e de revezamentos de 25 metros não contarão pontos para a classificação geral das equipes.**

**§ 2º** - Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

**Art. 18** - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 18 pontos 5º lugar – 12 pontos 9º lugar – 08 pontos 13º lugar – 04 pontos  
2º lugar – 16 pontos 6º lugar – 11 pontos 10º lugar – 07 pontos 14º lugar – 03 pontos  
3º lugar – 14 pontos 7º lugar – 10 pontos 11º lugar – 06 pontos 15º lugar – 02 pontos  
4º lugar – 13 pontos 8º lugar – 09 pontos 12º lugar – 05 pontos 16º lugar – 01 ponto

**§ Único** - Nas provas de revezamento a contagem será em dobro.

## **DOS MELHORES DO ANO**

**Art. 19** - **O Circuito Sergipano Masters de Natação 2024, tem por objetivo premiar os nadadores que durante o ano obtiverem os melhores resultados técnicos e terem participado em no mínimo 3 etapas.**

**§ 1º** - **Serão premiados os 3 (três) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a maior quantidade de pontos através da soma de seus resultados nas provas do Circuito Sergipano de Natação Masters 2024 da temporada oficial da ANMSE.**

**I - Para a apuração dos resultados será utilizado a configuração FAM:**

**FAM:** são 'x' competições, circuito que leva em conta todas as provas, soma-se pontuações obtidas em todas as etapas, apresenta-se a soma por ordem decrescente.

**II** - No caso de desempate será considerado o melhor índice técnico da temporada, com base no índice técnico da categoria.

**§ 2º** - **Nas competições sediadas pela ANMSE, que fazem parte do circuito regional ou nacional, a pontuação para as provas individuais será computada em dobro.**

**Art. 20** - Será premiada a equipe que somar mais pontos em todas as etapas de acordo com o Relatório de Pontuação Final emitido ao final de cada Competição.

**Paragrafo único** - Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá o que determina o parágrafo 2 do Artigo 17.



**Art. 21 - No mês de Dezembro de 2024 a ANMSE divulgará o Ranking dos Melhores do ano na temporada 2024.**

## **DOS RECURSOS E SANÇÕES**

**Art. 22 -** Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das equipes inscritas, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

**Art. 23 -** Uma vez comprovada a prática de atitude anti-desportiva ou má-fé, por parte de atletas, tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art. 24 -** Será da competência da autoridade designada pela ANMSE, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar.

As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser penalizados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;
- e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos.

### II - Infrações dos Atletas

- a) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição. Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
- b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem. Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
- c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares. Pena: suspensão de uma a quatro provas.
- d) Praticar “vias de fato” contra o árbitro ou seus auxiliares. Pena: suspensão da competição.
- e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares. Pena: suspensão de duas a cinco provas.
- f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário. Pena: suspensão de uma a três provas.
- g) Praticar “vias de fato” contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária. Pena: suspensão de duas a quatro provas.



## DOS REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

### TROFÉU FLÁVIO MATOS

**Art. 25** - O Troféu Flávio Matos, será realizado na piscina de 25 metros do COESI, localizado na Rua Oscar Valois Galvão, 355, Grageru, CEP 49.027-220, nesta Capital, com a seguinte programação e datas:

- ETAPA ÚNICA – SÁBADO (09/03/2024)
  - 13h: Início do aquecimento
  - 14h: Início da competição para todos

**Art. 26** - O prazo para inscrição individual será até o dia 23 de fevereiro de 2024, enquanto o prazo para inscrições das equipes de revezamentos será até o dia 26 de fevereiro de 2024.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Só serão permitidas o máximo de DUAS provas individuais em toda a competição, mais os revezamentos. Os nadadores que integrarem equipes de revezamento de 4 x 25m, não poderão, em hipótese alguma, integrar equipe de revezamento de 4 x 50m.

**Art. 27** - O programa de provas da competição será o seguinte:

| <b>SÁBADO – 09 de MARÇO</b> |                             |                  |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------|
| <b>FEMININO</b>             | <b>DESCRIÇÃO DA PROVA</b>   | <b>MASCULINO</b> |
| <b>PROVA</b>                |                             | <b>PROVA</b>     |
| 01                          | 100 METROS NADO LIVRE       | 02               |
| 03                          | 50 METROS BORBOLETA         | 04               |
| 05                          | 25 METROS NADO BORBOLETA    | 06               |
| 07                          | 50 METROS NADO LIVRE        | 08               |
| 09                          | 25 METROS NADO LIVRE        | 10               |
| 11                          | 4X50 METROS 4 ESTILOS MISTO |                  |
| 12                          | 4X25 METROS 4 ESTILOS MISTO |                  |
| 13                          | 50 METROS NADO PEITO        | 14               |
| 15                          | 25 METROS NADO PEITO        | 16               |
| 17                          | 50 METROS NADO COSTAS       | 18               |
| 19                          | 25 METROS COSTAS            | 20               |
| 21                          | 100 METROS NADO MEDLEY      | 22               |
| 23                          | 4X25 METROS NADO LIVRE      | 24               |
| 25                          | 4X50 METROS NADO LIVRE      | 26               |



**Art. 28** - O Troféu FRANCISCO AGAMENON, será realizado na piscina de 50 metros do PARQUE AQUÁTICO ZÉ PEIXE, localizado na Rua Campo do Brito S/N, Bairro 13 de julho, CEP 49.015-460 ,nesta Capital, com a seguinte programação e datas:

- ETAPA ÚNICA – SÁBADO (04/05/2024)
  - 13h: Início do aquecimento
  - 14h: Início da competição para todos

**Art. 29** - O prazo para inscrição individual será até o dia 19 de abril de 2024, enquanto o prazo para inscrições das equipes de revezamentos será até o dia 21 de abril de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Só serão permitidas o máximo de DUAS provas individuais em toda a competição, mais os revezamentos.

**Art. 30** - O programa de provas da competição será o seguinte:

| <b>SÁBADO – 04 de MAIO</b> |                              |                  |
|----------------------------|------------------------------|------------------|
| <b>FEMININO</b>            | <b>DESCRIÇÃO DA PROVA</b>    | <b>MASCULINO</b> |
| <b>PROVA</b>               |                              | <b>PROVA</b>     |
| 01                         | 200 METROS NADO LIVRE        | 02               |
| 03                         | 50 METROS BORBOLETA          | 04               |
| 05                         | 100 METROS NADO COSTAS       | 06               |
| 07                         | 50 METROS NADO PEITO         | 08               |
| 09                         | 100 METROS NADO LIVRE        | 10               |
| 11                         | 4X50 METROS NADO LIVRE MISTO |                  |
| 12                         | 100 METROS NADO BORBOLETA    | 13               |
| 14                         | 50 METROS NADO COSTAS        | 15               |
| 16                         | 100 METROS NADO PEITO        | 17               |
| 18                         | 50 METROS NADO LIVRE         | 19               |
| 20                         | 4X50 METROS NADO LIVRE       | 21               |



**Art. 31** - O Troféu SAFIRA TORRES, será realizado na piscina de 25 metros do COLÉGIO MASTER, localizado na Rua Rua José Seabra Batista, 106, Jardins, CEP 49.025-750, nesta Capital, com a seguinte programação e datas:

- ETAPA ÚNICA – SÁBADO (03/08/2024)
  - 13h: Início do aquecimento
  - 14h: Início da competição para todos

**Art. 32** - O prazo para inscrição individual será até o dia 19 de julho de 2024, enquanto o prazo para inscrições das equipes de revezamentos será até o dia 22 de julho de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Só serão permitidas o máximo de DUAS provas individuais em toda a competição, mais os revezamentos. Os nadadores que integrarem equipes de revezamento de 4 x 25m, não poderão, em hipótese alguma, integrar equipe de revezamento de 4 x 50m.

**Art. 33** - O programa de provas da competição será o seguinte:

| <b>SÁBADO – 03 de AGOSTO</b> |                           |                  |
|------------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>FEMININO</b>              | <b>DESCRIÇÃO DA PROVA</b> | <b>MASCULINO</b> |
| <b>PROVA</b>                 |                           | <b>PROVA</b>     |
| 01                           | 200 METROS NADO LIVRE     | 02               |
| 03                           | 50 METROS BORBOLETA       | 04               |
| 05                           | 25 METROS NADO BORBOLETA  | 06               |
| 07                           | 50 METROS NADO LIVRE      | 08               |
| 09                           | 25 METROS NADO LIVRE      | 10               |
| 11                           | 4X50 METROS LIVRE MISTO   |                  |
| 12                           | 4X25 METROS LIVRE MISTO   |                  |
| 13                           | 50 METROS NADO PEITO      | 14               |
| 15                           | 25 METROS NADO PEITO      | 16               |
| 17                           | 50 METROS NADO COSTAS     | 18               |
| 19                           | 25 METROS COSTAS          | 20               |
| 21                           | 100 METROS NADO MEDLEY    | 22               |
| 23                           | 4X25 METROS 4 ESTILOS     | 24               |
| 25                           | 4X50 METROS 4 ESTILOS     | 26               |



|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

### TROFEU ALMIR GUIMARÃES

**Art. 34** - O Troféu ALMIR GUIMARÃES, será realizado na piscina de 50 metros do PARQUE AQUÁTICO ZÉ PEIXE, localizado na Rua Campo do Brito S/N, Bairro 13 de julho, CEP 49.015-460, nesta Capital, com a seguinte programação e datas:

- ETAPA ÚNICA – SÁBADO (19/10/2024)

13h: Início do aquecimento

14h: Início da competição para todos

**Art. 35** - O prazo para inscrição individual será até o dia 30 de setembro de 2024, enquanto o prazo para inscrições das equipes de revezamentos será até o dia 03 de outubro de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Só serão permitidas o máximo de DUAS provas individuais em toda a competição, mais os revezamentos.

**Art. 36** - O programa de provas da competição será o seguinte:

| SÁBADO – 19 de OUTUBRO |                             |           |
|------------------------|-----------------------------|-----------|
| FEMININO               | DESCRIÇÃO DA PROVA          | MASCULINO |
| PROVA                  |                             | PROVA     |
| 01                     | 400 METROS NADO LIVRE       | 02        |
| 03                     | 50 METROS BORBOLETA         | 04        |
| 05                     | 100 METROS NADO COSTAS      | 06        |
| 07                     | 50 METROS NADO PEITO        | 08        |
| 09                     | 100 METROS NADO LIVRE       | 10        |
| 11                     | 4X50 METROS 4 ESTILOS MISTO |           |
| 12                     | 100 METROS NADO BORBOLETA   | 13        |
| 14                     | 50 METROS NADO COSTAS       | 15        |
| 16                     | 100 METROS NADO PEITO       | 17        |



|    |                       |    |
|----|-----------------------|----|
| 18 | 50 METROS NADO LIVRE  | 19 |
| 20 | 4X50 METROS 4 ESTILOS | 21 |

### TROFÉU SYLVIO KELLY MASTERS DE NATAÇÃO

**Art. 37** - Troféu Sylvio Kelly é uma homenagem ao idealizador, fundador e primeiro presidente da ABMN. Esse troféu terá a função de integração nacional, congregando os resultados obtidos nos campeonatos realizados nas diversas Unidades da Federação e seguirá o regulamento expedido pela ABMN.

**Art. 38** - O evento será realizado nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2024, em piscina de 50m no Parque Aquático Zé. Peixe, localizado na Rua Campo do Brito, s/n, Bairro 13 de Julho, CEP 49.015-460.

**Art. 39** - O prazo para inscrição individual será até o dia 28 de outubro de 2024, enquanto o prazo para inscrições das equipes de revezamentos será até o dia 30 de outubro de 2024.

**Art.40** - O atleta só poderá participar, no máximo, de 02 (duas) provas individuais e de 01(um) revezamento por dia/etapa de competição.

#### Art. 41 - Do programa de provas

- 1ª ETAPA - Sábado, 30 de novembro de 2024
  - 13h – Aquecimento
  - 14h - Início da competição
- 2ª ETAPA - Domingo, 01 de dezembro de 2024
  - 7:30h – Aquecimento
  - 8:30h – Início da competição

| 1ª ETAPA - SABADO |                       | 2ª ETAPA – DOMINGO |                      |
|-------------------|-----------------------|--------------------|----------------------|
| 1ª                | 400 LIVRE FEM         | 18ª                | 400 LIVRE MASC       |
| 2ª                | 200 LIVRE MASC        | 19ª                | 200 LIVRE FEM        |
| 3ª                | 50 COSTAS FEM         | 20ª                | 50 PEITO MASC        |
| 4ª                | 50 COSTAS MASC        | 21ª                | 100 BORBOLETA MASC   |
| 5ª                | 100 BORBOLETA FEM     | 22ª                | 100 BORBOLETA MASC   |
| 6ª                | 200 BORBOLETA MASC    | 23ª                | 200 BORBOLETA FEM    |
| 7ª                | 100 LIVRE FEM         | 24ª                | 100 LIVRE MASC       |
| 8ª                | REV 4X50 MEDLEY MISTO | 25ª                | REV 4X50 LIVRE MISTO |
| 9ª                | 200 PEITO MASC        | 26ª                | 200 PEITO FEM        |
| 10ª               | 100 PEITO FEM         | 27ª                | 100 PEITO MASC       |
| 11ª               | 50 BORBOLETA MASC     | 28ª                | 50 LIVRE FEM         |
| 12ª               | 50 BORBOLETA FEM      | 29ª                | 50 LIVRE MASC        |



|     |                     |     |                     |
|-----|---------------------|-----|---------------------|
| 13ª | 200 COSTAS MASC     | 30ª | 200 COSTAS FEM      |
| 14ª | 100 COSTAS FEMININO | 31ª | 100 COSTAS FEMININO |
| 15ª | 200 MEDLEY MASC     | 32ª | 200 MEDLEY FEM      |
| 16ª | 4X50 LIVRE MASC     | 33ª | 4X50 MEDLEY FEM     |
| 17ª | 4X50 MEDLEY MISTO   | 34ª | 4X50 LIVRE MISTO    |

○

**Art. 42** - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ANMSE, sendo suas decisões irrecorríveis.

Gilton Machado Resende Filho  
Presidente ANMSE